



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, as quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3411/2017 e 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 040/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 062/2017, Registro de Preços 75/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS PARA O RÉVEILLON**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **Empresa 01: COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.466.360/0001-98, sediada na Via Expressa de Contagem, nº 525, Loja 08, Bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.370-485, credenciando como representante o Sr. Cláudio Teixeira Malta, Identidade MG-12357784 SSP/MG e portador do CPF nº 016.469.116-28. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. : **Empresa 02: COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.018.470/0001-04, sediada na Rua Alfa, nº 477, Bairro Vila Paris, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.372-000, credenciando como representante o Sr. Luiz Carlos da Silva, Identidade MG-12656276 SSP/SP e portador do CPF nº 716.985.076-15. Esta empresa



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Empresa 03: **REGES GERALDO DE LISBOA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.916.459/0001-47, sediada na Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 610, Bairro Cabrais, Oliveira, Minas Gerais, CEP: 35.540-000, credenciando como representante o Sr. Fabrício Eduardo Reis, Identidade MG-13653258 SSP/MG e portador do CPF nº 090.988.826-41. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Empresa 04: **ANDRÉ LUIS NÉSIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.920.607/0001-92, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1037, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078, credenciando como representante o Sr. André Luiz Nésio, Identidade MG-34.682.179-4 SSP/MG e portador do CPF nº 862.621.006-68. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a licitante sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos serviços, em relação a qualidade e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas, verificou-se que a empresa **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.018.470/0001-04, não cumpriu o item 6.1.6 do edital, tendo sua proposta inabilitada. As demais empresas cumpriram as determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre a média de preços e as propostas apresentadas. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais, adequando os valores às condições contratuais que se pretende com o presente certame, havendo primazia do Princípio da Economicidade atendendo à finalidade da execução do procedimento através do pregão. Após a definição dos valores, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO sendo constatado pela Pregoeira que a empresa vencedora cumpriu as determinações do item 7 do edital restando portanto habilitada. Por fim, houve por parte da licitante **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.018.470/0001-04, manifestação no sentido de interpor recurso quanto a desclassificação de sua proposta, manifestando o



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

representante da empresa nos seguintes termos “o anexo VI relacionado à proposta de preços esta relacionado na conformidade dos preços. A informação do anexo VI esta na proposta de preços.” Considerando a manifestação da empresa, a Pregoeira manifestou-se no sentido da empresa não ter cumprido o item 6.1.6 do edital. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item único do Processo com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor total da licitação não ultrapassou os valores máximos orçados pela administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa vencedora da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 11 de dezembro de 2017.

Luciana Maria Coelho  
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

**COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA-ME**

CNPJ nº 14.466.360/0001-98

**COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**

CNPJ nº 05.018.470/0001-04

**REGES GERALDO DE LISBOA-ME**

CNPJ nº 11.916.459/0001-47

**ANDRÉ LUIS NÉSIO**

CNPJ nº 17.920.607/0001-92